



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO
(PRESIDENTE)

Em 28 NOV. 2019

REQUERIMENTO N.º: 2513

A água como fator limitante à expansão urbana.

CONSIDERANDO o pedido de Estudo de Viabilidade para implantação do loteamento "Ecivitas - Smart City";

CONSIDERANDO que, segundo o Sinduscon, mais de 8000 imóveis novos estão fechados e prontos para serem comercializados;

CONSIDERANDO o rodízio no fornecimento de água implantado pelo SAAE.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual é o volume de captação de água da represa Itupararanga outorgado pelo DAEE ao SAAE?
2. Qual é o volume da outorga do Rio Sorocaba, concedida pelo DAEE, para o abastecimento da ETA do Vitória Régia?
3. Quanto somam as duas outorgas, a da represa Itupararanga (ETA CERRADO) e a do Rio Sorocaba (ETA VITÓRIA RÉGIA)?
4. Apresentar os estudos de viabilidade que apontam a capacidade de fornecimento de água e tratamento de efluente para o empreendimento "Ecivitas - Smart City".
5. Apresentar parecer da agência reguladora "ARES", da capacidade de fornecimento de água e tratamento de efluente para o empreendimento "Ecivitas - Smart City, mesmo após o rodízio de abastecimento.
6. Qual é o volume produzido de água tratada, por dia, pelo SAAE?
7. qual é o volume de água servida ao abastecimento envolvendo os setores comercial, residencial, público e industrial?
8. Qual é o volume perdido de água durante o tratamento e o fornecimento?
9. Qual é a média mensal de perda contábil/inadimplência?

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 25-NOV-2019 15:57 : 94508 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Enviar cópia integral do PA-SAAE 9971/2015.
11. Enviar cópia integral do PA-SAAE 7608/2015.
12. Cópia integral do PA-SAAE 1069/2017.
13. Qual é o número de clientes/hidrômetros ativos no município?
14. Quantos e quais são os empreendimentos multifamiliar e loteamentos que solicitaram ao SAAE informações sobre as condições técnicas da autarquia em fornecer água potável, na vazão necessária, para o consumo máximo contínuo?
15. Qual a previsão de instalação de macro medidores nas adutoras das represas: Itupararanga, Ipaneminha, do Ferraz e do Éden?
16. Qual a base legal para que a autarquia firmasse parceria com empreendedores interessados em urbanizar a região, antes mesmo de se ter expedido a licença de instalação desses empreendimentos, conforme PA 7608/2015 e PA 9971/2015?

S/S., 25 de novembro de 2019

Iara Bernardi
Vereadora

CÂMERA MUN. SOROCABA 25/NOV/2019 15:58:59-508 2/3



GP-RIM-2432/19

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

Sorocaba, 11 de dezembro de 2019

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2513/19, de autoria da vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a água como fator limitante à expansão urbana, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

05/12/2019 14:14 SOROCABA 12/02/2019 15:05 195054 1/1



**Prefeitura de
SOROCABA**

ITEM 14



PARECER TÉCNICO – nº 36/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: FFF SOROCABA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
Denominação: SOLAR DO ÉDEN
Localização: RUA HERCULES FRANCISCHINI, 1010 - Q-2 – JARDIN COPAIBA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 52 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 104.980 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 35/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL HORIZONTAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: HABITER INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.ME
Denominação: RIVER VILLE
Localização: RUA HENRIQUE CARRARA ROGICK, 795 E 811 – VILA HELENA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 127 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 211.761 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 34/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: CONSTRUARTE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
Denominação: RESIDENCIAL GARDENIA
Localização: RUA NELSON DE OLIVEIRA, 60 – JARDIM GUADALAJARA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 64 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 75.033 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 33/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: SPE TRÊS MENINOS LTDA.
Denominação: RESIDENCIAL TRÊS MENINOS



**Prefeitura de
SOROCABA**



Localização: RUA PASCHOAL BERNAL VECINA, LOTES 39 E 40 Q-07 JARDIM PRESTES DE BARROS - SOROCABA/SP

Número de unidades: 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 33.756 E 48.673124.354 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 32/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: VIC ENGNHARIA LTDA

Localização: RUA COMENDADOR VICENTE DO AMARAL – REGIÃO OESTE - SOROCABA/SP

Número de unidades: 240 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 124.354 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 31/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: ANDRÉ OHARA OTSUBO

Localização: ALAMEDA PRIMAVERA, 253 – JARDIM SIMUS - SOROCABA/SP

Número de unidades: 52 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 46.885 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 30/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: BONELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Localização: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 164 E 180/172 – JARDIM PAULISTANO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 67 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 30.374 e 29.365 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 29/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: UNIQUE JARDINI LTDA

Localização: RUA EVARISTO DA VEIGA, LOTE 65/A – QD-1 – VILA JARDINI - SOROCABA/SP



**Prefeitura de
SOROCABA**



Número de unidades: 70 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 124.321 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 28/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: BRIO LAR TORONTO INCORPORADORA SPE LTDA

Denominação: LAR TORONTO

Localização: RUA ANTÓNIO BRAVO PLACA – IPATINGA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 496 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 124.311 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 27/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: BONELLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Localização: RUA FRANCISCO RODRIGUES, QD. 53 LT 15L – PARQUE CAMPOLIM -
SOROCABA/SP

Número de unidades: 98 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 66.655; 66.656 E 66.657 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 26/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Modalidade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL HORIZONTAL

Incorporadora/Proprietário: NEIDE GOMES STECCA

Localização: RUA FLOR DO CARVALHO – BAIRRO DO ÉDEN - SOROCABA/SP

Número de unidades: 317 LOTES

Registro do imóvel: MATRÍCULA Nº 28.832 DO 1º CRIA DE SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 24/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO



**Prefeitura de
SOROCABA**



Incorporador/Proprietário: CAS CONSTRUTORA LTDA
Denominação: RESIDENCIAL PREMIUM PAGLIATO
Localização: RUA LUIZA DE CARVALHO, 156 – VILA AZZI - SOROCABA/SP
Número de unidades: 216 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 114.132 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 23/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: MAXMA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Denominação: CONDOMINIO MARENO DI PIAVE
Localização: RUA EUGÊNIO CASERTA, 265 – TERRA VERMELHA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 36 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 66.119 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 22/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: FAULIN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Denominação: RESIDENCIAL
Localização: RUA IDALINA MARIA DE JESUS SILVA - IPATINGA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 312 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 120.118 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 21/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: MRV PRIME LXXIV INCORPORAÇÕES LTDA
Denominação: CONDOMINIO RESIDENCIAL LAGO DE TUNE
Localização: AV. COMENDADOR VICENTE DO AMARAL, GLEBA 6 - IPATINGA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 436 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 121.760 do 2º CRIA – SOROCABA/SP



**Prefeitura de
SOROCABA**



PARECER TÉCNICO – nº 20/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: E. S. CONSTRUTORA LTDA.
Denominação: CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL
Localização: RUA MOACYR NASCIMENTO – VILA CARVALHO - SOROCABA/SP
Número de unidades: 30 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 51.999 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 19/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: E. S. CONSTRUTORA LTDA.
Denominação: CONDOMINIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL
Localização: RUA MARIA DOMINGAS MILEGO – JD. VERA CRUZ II - SOROCABA/SP
Número de unidades: 32 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 40.600 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 18/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO INSIDE HOUSE
Denominação: HOUSE CAMPOLIM
Localização: RUA ANTÓNIO PEREZ HERNANDES – PARQUE CAMPOLIM - SOROCABA/SP
Número de unidades: 66 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 86.211 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 17/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
Denominação: RESIDENCIAL SOLAR DO VALE



**Prefeitura de
SOROCABA**



Localização: RUA SERAPHIM BANIETTI, 870 - CAGUASSU - SOROCABA/SP
Número de unidades: 148 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 133.378 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 16/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES
Denominação: RESIDENCIAL SOLAR DA COLINA
Localização: RUA ABRAHÃO PINSKY, 194 CAGUASSU - SOROCABA/SP
Número de unidades: 160 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 21.607 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 15/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Modalidade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO
Incorporadora/Proprietário: RONALDO JOSÉ CELESTE
Denominação: JARDIM RESIDENCIAL CHACARA CELESTE
Localização: ESTRADA JOSÉ CELESTE – BAIRRO DOS MORROS - SOROCABA/SP
Número de unidades: 83 LOTES
Registro do imóvel: MATRÍCULA Nº 203.703 DO 1º CRIA DE SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 13/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: PLANALTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Denominação: RESIDENCIAL
Localização: RUA AFFONSO CELSO DIAS, GLEBA 6 ÁREA A2 - VOSSOROCA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 220 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 103.134 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 12/2019-Revisão 01
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL



**Prefeitura de
SOROCABA**



Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: LUMINA JDM SUELENI MARIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Denominação: LUMINA JDM SUELENI MARIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Localização: RUA ROBERTO VIEIRA HOLTZ, S/N - APARECIDINHA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 100 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 180.410 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 12/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: LUMINA JDM SUELENI MARIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Denominação: LUMINA JDM SUELENI MARIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Localização: RUA ROBERTO VIEIRA HOLTZ, S/N - APARECIDINHA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 100 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 180.410 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 11/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: LUMINA JDM SUELENI MARIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Denominação: LUMINA JDM SUELENI MARIA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Localização: RUA AFONSO DIAS, 355, LOTE 6 e 7 – JARDIM SUELENY MARIA - SOROCABA/SP
Número de unidades: 25 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 31.220 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 10/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO
Incorporador/Proprietário: JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.
Denominação: JKFIT CAMPOLIM
Localização: RUA VAIFRO DE BIAGGI, Q-53, LOTE 2 e B – PARQUE CAMPOLIM - SOROCABA/SP
Número de unidades: 98 UNIDADES HABITACIONAIS
Registro do imóvel: MATRICULA Nº 66.646 do 2º CRIA – SOROCABA/SP



**Prefeitura de
SOROCABA**



PARECER TÉCNICO – nº 09/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: E. S. CONSTRUTORA LTDA.

Denominação: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Localização: RUA ESTÁCIO DE SÁ, ESQUINA COM RUA ALCINDO GUANABARA – JARDIM VERA CRUZ - SOROCABA/SP

Número de unidades: 40 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 152.350 e 196.658 do 1º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 08/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: JOÃO ALFREDO DE ASSIS.

Denominação: SEM DENOMINAÇÃO

Localização: RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 120 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 8.815 e 48.395 do 2º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 07/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: FAULIN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Denominação: RESIDENCIAL.

Localização: RUA IDALINA MARIA DE JESUS SILVA, GLEBA 1 - IPATINGA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 272 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 120.117 do 2º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 06/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL



**Prefeitura de
SOROCABA**



Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: LUMINA PRIME JDM SANTA ROSALIA EMP IMOB SPE LTDA.

Denominação: LUMINA PRIME JDM SANTA ROSALIA EMP IMOB SPE LTDA.

Localização: RUA JOÃO MERCADO, Q.82 Lote 1 e 2 – JD.SANTA ROSALIA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 25 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 62.755 e 62.756 do 1º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 05/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: E. S. CONSTRUTORA LTDA.

Denominação: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Localização: AV.MANOEL DE CAMARGO, 1444 – VILA HELENA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 88 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 195.310 do 1º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 04/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: JULIO E KALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Denominação: JKFIT CAMPOLIM

Localização: RUA VAIFRO DE BIAGGI, Q 53 – LOTES 2 e B – PARQUE CAMPOLIM - SOROCABA/SP

Número de unidades: 98 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 66.646 do 2º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 03/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Modalidade: LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO

Incorporadora/Proprietário: LANDERS AGRICOLA LTDA

Denominação: LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO



**Prefeitura de
SOROCABA**



Localização: ESTRADA DO MARTINS, 1 - BAIRRO CAGUASSU - SOROCABA/SP

Número de unidades: 443 LOTES

Registro do imóvel: MATRÍCULA N° 126.637 E 135.321 DO 1º CRIA DE SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 02/2019-revisão 01
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: BRIO LAR MADRID INCORPORADORA SPE LTDA.

Denominação: RESIDENCIAL LAR BARCELONA

Localização: AV.CLEISE TERESINHA ROSA SILVA – RECREIO SOROCABANO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 112 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 8.096; 10.110 E 10.111 do 1º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 01/2019-revisão 01
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: BRIO LAR MADRID INCORPORADORA SPE LTDA.

Denominação: RESIDENCIAL LAR MADRID

Localização: AV.CLEISE TERESINHA ROSA SILVA – RECREIO SOROCABANO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 168 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 8.096; 140.949 E 140.950 do 1º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 38/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: MAG-LOC INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.

Localização: AVENIDA ANTONIO BARDELLA, ÁREA C2 – ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 62 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA N° 164.724 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 01/2019-revisão 01



**Prefeitura de
SOROCABA**



DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Incorporadora/Proprietário: BRIO LAR MADRID INCORPORADORA SPE LTDA.

Denominação: RESIDENCIAL LAR MADRID

Localização: AV. CLEISE TERESINHA ROSA SILVA – RECREIO SOROCABANO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 168 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA nº 8.096; 140.949 E 140.950 do 1º CRIA – SOROCABA

PARECER TÉCNICO – nº 40/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

Localização: AVENIDA ANTONIO BARDELLA, LOTE G1 – ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 234 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA Nº 158.542 / 158.544 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 41/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: LONGITUDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Denominação: LONGITUDE SOROCABA MCMV

Localização: ESTRADA LUIZ CARLOS GUERRA – ÉDEN - SOROCABA/SP

Número de unidades: 416 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULA Nº 145.005 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 42/2019

DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: NOGUEIRA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TREINAMENTOS LTDA.

Denominação: MORUMBI LIFE

Localização: RUA FERNANDÓPOLIS, 680 – MORUMBI - SOROCABA/SP

Número de unidades: 45 UNIDADES HABITACIONAIS



**Prefeitura de
SOROCABA**



Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 163.362/165.363/165.364 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 43/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: LJ INCORPORADORA LTDA.

Localização: RUA AMAZÍLIA RODRIGUES LEAL – JARDIM DOS EUCALIPTOS - SOROCABA/SP

Número de unidades: 256 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 195.081 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 44/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: VALE VERDE BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Denominação: VALE VERDE BARCELONA

Localização: RUA NICARÁGUA – “ÁREA B” – BARCELONA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 194 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 107.331 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 45/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: VALE VERDE VANEL VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Denominação: VALE VERDE WANEL VILLE

Localização: RUA BENEDITO BARBOSA FILHO – BAIRRO IPATINGA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 270 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 116.951 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 46/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: WALTER SUGAWARA



Prefeitura de
SOROCABA



Localização: RUA INDALÉCIO SIMÕES PIRES – JARDIM MADRE PAULINA - SOROCABA/SP

Número de unidades: 30 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRICULA Nº 135.111/135.112/135.113/195.079 do 1º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 47/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: VERÔNICA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Localização: RUA ELIAS RODRIGUES CLARO, 433 – CHÁCARA SÃO JOÃO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 93 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 116.341 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 48/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: ESC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Denominação: LA PLATA

Localização: RUA CAPITÃO PEDRO TAVARES, 357 – CERRADO - SOROCABA/SP

Número de unidades: 37 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 121.195 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 49/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Modalidade: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL FECHADO

Incorporador/Proprietário: LUIZ FERNANDO SCAPOL

Localização: RUA ANTÔNIO PERES AYALA – QUADRA F GL 2 E 3 – CAMPOLIM SOROCABA/SP

Número de unidades: 90 UNIDADES HABITACIONAIS

Registro do imóvel: MATRÍCULAS Nº 25.537 E 25.538 do 2º CRIA – SOROCABA/SP

PARECER TÉCNICO – nº 50/2019
DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL



ITEM 16



Prefeitura de
SOROCABA

43

**ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CD IPATINGA - EM REGIME DE PARCERIA .**

Pelo presente instrumento, e em cumprimento ao item 03 da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado em 04 de maio de 2016, com **MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.415.116/0001-02, com sede a Rua Júlio Marcondes Guimarães, nº 115, 8º andar, Parque Campolim – CEP.: 18.047-625, em Sorocaba-SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Cláudio Junqueira Ferraz de Almeida [já qualificado no instrumento original]; **ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.745.955/0001-66, com sede a Rua Capitão Lisboa, nº 715, 4º andar, conj.41, Edifício 1º de Maio, Centro, CEP.: 18.270-070, na cidade de Tatuí-SP., representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Michel Garcia [já qualificado no instrumento original]; **FAZENDA ITANGUÁ MIRIM LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.910/0001-60, com sede a Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 259, sala 06, Santa Terezinha, CEP.: nº 18.035-430, em Sorocaba neste ato representado por seu Diretor, Sr. Marcelo Augusto de Barros Sanches Ponce [já qualificado no instrumento original]; **PARQUE SERRA BONITA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.869.831/0001-37, com sede na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, nº 505, Sala G, Bairro Nova Campinas, CEP.: 13.092-108, na cidade de Campinas/SP., neste ato representada por seu Gestor de Desenvolvimento Imobiliário, Sr. Matheus Rodrigues [já qualificado no instrumento original]; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0004-72, com sede na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, nº 505, Sala G, Bairro Nova Campinas, CEP.: 13.092-108, na cidade de Campinas/SP., neste ato representada por seu Gestor de Desenvolvimento Imobiliário, Sr. Matheus Rodrigues [já qualificado no instrumento original]; **URBANIZADORA SOROCABA 148 SPE LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.402.360/0001-27, com sede social na rua XV de Novembro, nº 3758, Redentora, CEP.: 15.015-110, na cidade de São José do Rio Preto/SP., neste ato representada por seu Administrador, Sr. Edson Tarraf Júnior [já qualificado no instrumento original]; **FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.716/0001-00, com



95

sede a Rua Maria Soares Leitão, nº 123, Sala nº 03, Parque Campolim, CEP.: 18.047-690, em Sorocaba/SP., neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Sr. Fernando Stecca Neto [já qualificado no instrumento original] e por seu Diretor Comercial, Sr. Elias Stefan Júnior [já qualificado no instrumento original]; doravante denominados junto ao SAAE Sorocaba simplesmente **EMPREENDEDORES** e nomeado como responsável técnico, Engenheiro MARCOS CÉSAR WALTER [já qualificado no instrumento original], de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.390, de 31 de dezembro de 1965, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. **RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG n.º 275.942.387-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 213.499.988-85, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba/SP, na Rua Ramon Haro Martini, n.º 1.473, Condomínio Horizontes de Sorocaba, no Bairro Vila Haro, CEP 18015-140 doravante denominado simplesmente **SAAE**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES APROVADOS

1. Considerando o teor do item 05 da Cláusula Primeira do Termo de Compromisso firmado em 04 de maio de 2016, e os seus percentuais para compensação da Taxa de Suporte, os valores ficam assim distribuídos:

EMPREENDEDOR	MATRICULA (nº)	ÁREA DE LOTE (unid.)	ÁREA (%)	CUSTO (R\$)
MAGNUM	109.810, 111.712, 102.399 e 12.747.	1.544	9,86	225.519,02
ELLENCO	50.017 e 61.296	810	5,17	118.248,82
PARQUE SERRA BONITA	Transc. 22.794 e 16.738.	124	0,79	18.068,97
FAZENDA ITANGUÁ-MIRIM LTDA.	102.398, 102.399, 103.641, 111.396.	840	5,36	122.594,52



URBANIZADORA 148	Matrícula 13.959 e transc.33.733, 33739, 34.413, 35.149, 36.345, 36.346, 36.347, 36.348, 36.349, 36.350 e 36.729.	8.490	54,20	1.239.668,47
FFE	88.790, 18.027	1.700	10,85	248.162,42
MRV condomínio	17.875	500	3,19	72.962,04
MRV loteamento	17.875	1.657	10,58	241.986,94
TOTAL		15.665	100	2.287.211,20

*1o - dezembro/2016.

2. Referidos valores, quando da data da sua compensação, sofrerão correção monetária pela taxa SELIC, ratificando o todo contido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

1. Dar-se-á início ao cronograma físico-financeiro da obra, juntado às fls.190 do PA/SAAE nº 9971/2015, no ato da assinatura do presente aditamento, sendo que ao final será efetuada avaliação pelo Setor Técnico da Autarquia, com a consequente expedição do Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica.

2. Na hipótese de paralisação das obras, independentemente do motivo, a responsabilidade pela manutenção e fechamento do local das obras será dos EMPREENDEDORES.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Faz parte integrante do presente instrumento, encartados os autos do PA de nº 9971/2015:

- Projeto às fls.107/182;
- Análise do Setor Técnico às fls. 183/185 à 187 e 188;
- Cronograma Físico-Financeiro de fls.192;

DDP SOROCABA SP
de Mello



3.º NOTAS
S. J. Rio Preto

URBANIZADORA SOROCABA 148 SPE LTDA
Edson Tarraf Júnior

CARTÓRIO
PIRES

FEE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Stecca Neto

Elias Stefan Júnior

CARTÓRIO
PIRES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

OL

1.º TABELIÃO DE NOTAS

RECONHECIDO por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (386319) RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
Sorocaba, 27 de dezembro de 2016.
Em test. da verdade. P: 133
WISLENE CRISTINA DE MELLO
Vir: R\$ 8,05. C: 802014 Selo(s): 345757-1140AA
Valido somente com o selo de Autenticidade. C/ VALOR DECLARADO

Testemunha:

[Handwritten Signature]
MARCUS COMOLARI
RG n.º: 6.722.810

Testemunha:

[Handwritten Signature]
LUCIANO A. A. DE CARVALHO
RG n.º: 22.570.286-6

[Handwritten Signature]

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 13010-000 - Tel: (17) 3233-0000 - cartorio@terceiro.com.br

Reconheço por semelhança firma COM VALOR ECONÔMICO de:
EDSON TARRAF JÚNIOR.
São José do Rio Preto - SP, 13 de Dezembro de 2016.
Em test. da verdade. - DDP - Valor: R\$ 8,05
DIEGO MARTINS RIRES - ESCRIVENTE
Selo(s): 0995AAZ285618
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DESEMPANHADO EM SEUS BUREAUX

4P **TABELÃO DE NOTAS DE SOROCABA**
 Rua Santa Clara, 91 - Centro - Sorocaba - SP - CEP 13030-420 - Fone: (15) 3332-9090 / Fax: (15) 3332-9099
 Bel. Rogalino Luiz Sobrinho - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: FERNANDO STECCA NETO e ELIAS STEFAN JUNIOR, a qual confere com padrao depositado em cartorio.
 Sorocaba, 15/12/2016 - 10:18:38

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 16.10
 Marcio Moreira dos Santos - ESCRIVENTE

Usuario: FIRMAS Selo(s): AA 193974

Etiqueta: 382863

Marcio Moreira dos Santos
 Escrevente






**TERMO DE COMPROMISSO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CD IPATINGA
SOB RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS EMPREENDEDORES**

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado, como requerentes originários, **MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Rua Júlio Marcondes Guimaraes, nº 115, 8º andar, Parque Campolim, CEP nº 18.047-625, em Sorocaba/SP., inscrita no CNPJ sob nº 43.415.116/0001-02, neste ato representada por seu Diretor Presidente, *Sr. Claudio Junqueira Ferraz de Almeida*, engenheiro civil, casado, residente a Via Perimetral nº 01, Condomínio Lago Azul, em Araçoiaba da Serra/SP., portador do RG nº 4.701.514-7 e CPF nº 678.407.878-00; **ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede a Rua Capitão Lisboa, nº 715, 4º andar, conj. 41, Edifício 1º de maio, Centro, CEP nº 18.270-070, em Tatuí/SP., inscrita no CNPJ sob nº 03.745.955/0001-66, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, *Sr. Michel Garcia*, economista, casado, residente a Rua Rocha Pombo, nº 190, apto 92, em Sorocaba/SP., portador do RG nº 32.936.653-1 e CPF nº 213.604.878-32; **FAZENDA ITANGUA MIRIM LTDA**, com sede a Avenida Dr. Eugenio Salerno, nº 259, sala nº 06, Santa Terezinha, CEP nº 18.035-430, em Sorocaba/SP., inscrita no CNPJ sob nº 03.077.910/0001-60, neste ato representada por seu Diretor, *Sr. Marcelo Augusto de Barros Sanches Ponce*, casado, residente a Alameda das Palmeiras, nº 42, Condomínio Lago Azul, em Araçoiaba da Serra/SP., portador do RG nº 7.969.737-9 e CPF nº 099.212.088-88; **PARQUE SERRA BONITA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, n.º 505, Sala G, Bairro Nova Campinas, CEP 13.092-108, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.869.831/0001-37, neste ato representada por seu Gestor de Desenvolvimento Imobiliário, *Sr. Matheus Rodrigues*, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 30.738.747-1, CPF nº 294.111.278-27; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Doutor Jesuino Marcondes Machado, n.º 505, Sala G, Bairro Nova Campinas, CEP 13.092-108, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0004-72, neste ato representada por seu Gestor de Desenvolvimento Imobiliário, *Sr. Matheus Rodrigues*, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 30.738.747-1, CPF nº 294.111.278-27; **URBANIZADORA SOROCABA 148 SPE LTDA.**, com sede social na Rua XV de Novembro, n.º 3758, Sorocaba, CEP 15015-110, na



cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.402.360-0001-27, neste ato representada por seu administrador, *Sr. Edson Tarraf Junior*, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 44.048.820-5, CPF sob o nº 342.462.738-0; FFE **CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede a Rua Maria Soares Leitão, nº 123, sala nº 03, Parque Campolim, CEP nº 18047-690, em Sorocaba/SP., inscrita no CNPJ sob nº 05.749.716/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, *Sr. Fernando Stecca Neto*, casado, Administrador de Empresa, residente a Pastor Jose Nogueira, nº 154, Residencial Tivoli Park, em Sorocaba/SP., portador do RG nº 6.000.321-2 e CPF nº 046.651.098-50, e por seu Diretor Comercial, *Elias Stefan Junior*, casado, Administrador de Empresa, residente a Pastor Jose Nogueira, nº 110, Residencial Tivoli Park, em Sorocaba/SP., portador do RG nº 5.884.847-2 e CPF nº 891.780.768-20; doravante denominados junto ao SAAE SOROCABA “EMPREENDEDORES” e nomeando, como responsável técnico, **Eng.º MARCOS CÉSAR WALTER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.722.810 – SSP/SP e titular do CPF/MF sob nº 286.147.556-00, estabelecido na Rua Francisco Ferreira Leão, nº 101, cidade de Sorocaba, endereço onde recebe intimações e demais comunicados, consoante designação constante do CONTRATO DE PARCERIA colacionado aos autos (fls. 02/03) firmado para fins de consecução das **OBRAS DA REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA E RESERVATÓRIO METÁLICO DE 2.000 M³**, conjuntamente nos autos do Processo Administrativo SAAE nº 9971/2015, e de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.390, de 31 de dezembro de 1965, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor-Geral **RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 275.942.387-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 213.499.988-85, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba/SP, na Rua Ramon Haro Martini, n.º 1.473, Condomínio Horizontes de Sorocaba, no bairro Vila Haro, CEP 18.015-140, doravante denominado simplesmente “**SAAE**”, têm entre si, justo e avençado o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1. O requerimento foi protocolado junto ao SAAE, em 02 de dezembro de 2015, tramitando através do Processo Administrativo de n.º 9971/2015, constando o percentual de rateio de cada **EMPREENDEDOR** e solicitando que fosse aprovado projeto relativo a: “1) Execução de Rede de



Adução de Água de diâmetro 300 mm, com 2.985,00 metros, conforme projeto feito pelo SAAE; 2) Execução de caixa d'água, com volume de 2.000 m³, conforme modelo e especificação do SAAE; 3) Solicitamos também, que o valor das obras, sejam abatidas do valor da Taxa de Suporte, que os empreendimentos terão que pagar ao SAAE, quando da aprovação dos projetos."

2. Referido requerimento foi aprovado, sendo que os projetos técnicos referentes à implantação pelos **EMPREENDEDORES**, às suas exclusivas expensas, das obras da Rede de Adução e Centro de Reservação Ipatinga, deverão respeitar as especificações técnicas e normativas a serem fornecidas pelo SAAE, conforme Ato nº 02/2016 e estarem em consonância com o Plano Diretor de Abastecimento de Água vigente, de maneira que a execução da Rede de Adução e Centro de Reservação Ipatinga compreende a:

- Execução de 2.985 metros de rede de adução em diâmetro 300 mm, tubulação de PVC rígido com junta elástica, de acordo com ABNT NBR 7665/2007, e;
- Construção de reservatório de Água com volume de 2.000 m³ em concreto ou metálico, de acordo com ABNT NBR 12217/1994.

2.1. Para tanto, declara que a área em questão encontra-se **DENTRO** do Plano de Atendimento Público, inserido no Centro de Distribuição Ipatinga e em relação ao zoneamento municipal em ZR-2, zona residencial 2 e ZR-3, zona residencial 3.

3. Para fins de aprovação dos projetos executivos, conjuntamente com a entrega do projeto ao SAAE, será apresentada a relação e planilha quantitativa de materiais a serem utilizados, devidamente discriminados de forma unitária, os quais serão submetidos a análise pelo Setor Técnico da Autarquia, para avaliação de acordo com os preços de mercados e tabelas oficiais praticadas, ocasião em que aprovado o projeto, será aditado o presente Termo de Compromisso no intuito de constar valores, cronograma físico com termos de início e final da obra, garantias, questões de ordem técnica, dentre outras que se façam necessárias à consecução do objeto.

4. Aprovado o projeto e, assim, firmado o aditamento a este Termo de Compromisso, consolidando as obrigações e responsabilidades das partes em relação as obras da Rede de Adução de Água e Reservatório "Ipatinga", os empreendimentos localizados na área de atendimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – CD Ipatinga, objeto deste Termo, terão



suas Certidões de Diretrizes Técnicas emitidas, cujas vigências restarão vinculadas ao presente Termo de Compromisso, com relação aos prazos para elaboração dos Projetos e implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e ainda as devidas Taxas de Suporte individuais de cada empreendimento, calculada conforme estabelece o Ato de Loteamentos vigente, oportunidade que tais valores serão gradativamente compensados com os valores aportados pelos **EMPREENDEDORES**.

5. A compensação dos valores relativos às Taxas de Suportes será efetivada, na proporção do valor investido, por cada **EMPREENDEDOR**, confrontando referidas obrigações com os valores incorridos individualmente para custeio dos projetos e obras do Centro de Distribuição Ipatinga:

PARTES	LOTES (UN)	ÁREA (%)
MAGNUM	1.544	10,88
ELLENCO	810	5,71
PARQUE SERRA BONITA	124	0,87
FAZENDA ITANGUÁ – MIRIM LTDA	840	5,92
URBANIZADORA 148	8.490	59,81
FFE	230	1,62
MRV condomínio	500	3,52
MRV loteamento	1657	11,67
TOTAL	14.195	100

6. O SAAE declara para todos os fins que a consecução Rede de Adução e Centro de Reservação Ipatinga pelos **EMPREENDEDORES** é suficiente ao atendimento da demanda de água dos futuros empreendimentos, dispensando, assim, novas exigências relativas à construção de estruturas de captação e armazenamento de água quando da aprovação dos respectivos empreendimentos.



6.1. Para fins de caracterização dos futuros empreendimentos, entendem-se àqueles a serem desenvolvidos pelos **EMPREENDEDORES** sobre os seguintes imóveis, os quais encontram-se vinculados e sujeitos aos direitos e obrigações deste Termo de Compromisso:

- a) **MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA:** matrículas nº 109.810, nº 111.712, nº 102.399 e nº 12.747, todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba;
- b) **ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:** matrículas nº 50.017 e nº 61.296, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba;
- c) **PARQUE SERRA BONITA INCORPORAÇÕES SPE LTDA:** Transcrições nº 22.794 e nº 16.738;
- d) **FAZENDA ITANGUÁ – MIRIM LTDA:** matrícula nº 103.641 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba;
- e) **URBANIZADORA SOROCABA 148 SPE LTDA.:** matrícula nº. 13.959 e transcrições nºs 33.738, 33.739, 34.413, 35.149, 36.345, 36.346, 36.347, 36.348, 36.349, 36.350 e 36.729, todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba;
- f) **FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA:** matrícula nº 88.790 do 2º Cartório de Registro de Imóveis;
- g) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA:** matrícula nº 17.875 do 2º Cartório de Registro de Sorocaba.

[*] O Representante dos Empreendedores Engº Marcos César, enviará as matrículas das áreas vinculadas ao Termo.

6.2. Na ocasião da solicitação de diretrizes, individual e relativa a cada empreendimento, os empreendedores deverão juntar ao requerimento da Autarquia, os documentos necessários e hábeis a comprovar o percentual, em moeda nacional e devidamente atualizada, dos valores aportados individualmente, objetivando a compensação real e efetiva prevista na Cláusula Quarta.

6.3. Não será devido ressarcimento ou compensação com outros tributos, se o **EMPREENDEDOR** desistir ou realizar empreendimento de natureza diversa dos loteamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA REQUERIDA

1. Os **EMPREENDEDORES** se responsabilizam pela execução total das obras da Rede de Adução e Centro de Reservação Ipatinga, conforme projeto aprovado pelo SAAE, executado através de



mão de obra especializada e idônea, empregando materiais de primeira qualidade, segundo os padrões estabelecidos pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo SAAE Sorocaba, autorizações e licenciamentos dos órgãos ambientais, rodovias e ferrovias. O início das obras deverá ser comunicado ao SAAE, por escrito, pelos **EMPREENDEDORES**, que também informarão todos os dados da empresa responsável pela sua execução, bem como apresentar a correspondente ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida junto ao CREA competente.

2. Os **EMPREENDEDORES** se comprometem, contados da data de autorização pelo órgão municipal competente para o início dos serviços, a executar o projeto total de implantação da Rede de Adução e Centro de Reservação Ipatinga de acordo e em obediência ao prazo estabelecido e fixado pelo SAAE, não podendo exceder ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, contados da data fixada-

3. Os **EMPREENDEDORES** se obrigam a corrigir, reconstruir ou mesmo substituir, sob pena de embargos das obras pelo SAAE, os trechos considerados incorretos, defeituosos ou executados com materiais em desconformidade com as Normas Técnicas vigentes, segundo os padrões técnicos constantes do processo administrativo correspondente e conforme vistoria do representante técnico designado pela Autarquia para acompanhamento e fiscalização das obras, que deverá proporcionar as condições necessárias e favoráveis para a fiscalização das mesmas.

4. A conclusão das obras da Rede de Adução e do Reservatório - CD Ipatinga deverá ser comunicada ao SAAE, por escrito, pelos **EMPREENDEDORES**, com apresentação do "As Built" final em arquivo digital editável, de acordo com capítulo 2, art. 15, VIII, do Ato nº 02/2016. Os **EMPREENDEDORES** ficarão, ainda, responsáveis pela correção ou recuperação durante os 60 (sessenta) dias seguintes ao início de seu funcionamento, em período de testes. Decorrido esse prazo e não ocorrendo qualquer problema nos sistemas de abastecimento pelo centro de distribuição de água e satisfeitas às condições do capítulo 2, art. 8º, II, do Ato n.º 02/2016, o SAAE expedirá, através de suas Diretorias Operacionais, o Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica.

5. A infraestrutura da Rede de Adução e Centro de Reservação Ipatinga somente será doada ao SAAE, para manutenção e operação, após a finalização do período de testes e da emissão do



competente **Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica**, de acordo Título II, Capítulo II, art.15, XIV, do Ato n.º 02/2016.

6. Ao término da implantação da infraestrutura objeto deste Termo de Compromisso, os **EMPREENDEDORES** deverão comunicar oficialmente ao SAAE, estando adimplente com relação as taxas de análise, requerendo seja realizada a interligação dos sistemas, sendo de competência única e exclusiva do SAAE Sorocaba a intervenção nos sistemas públicos.

7. Ficarão a cargo exclusivo dos **EMPREENDEDORES** os custos e procedimentos administrativos e/ou legais com a instituição da faixa de servidão/FNE, acaso existentes e/ou necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO DAS TAXAS

1. Os **EMPREENDEDORES** deverão recolher aos cofres do SAAE, a taxa de análise e fiscalização de projetos, conforme dispõe o Título II, Capítulo II, art.15, XVIII, do Ato n.º 02/2016-SAAE.

CLÁUSULA QUARTA

DO RESSARCIMENTO DO VALOR DO SUPORTE À INFRAESTRUTURA / LEI MUNICIPAL Nº 2.028, de 20 de setembro de 1979 e da CAUÇÃO

1. Considerando a ausência de infraestrutura no local e que será realizada às expensas exclusivas dos **EMPREENDEDORES**, após o término da obra e expedição do Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica, proceder-se-á ao encontro de contas, compensando-se o valor da Taxa de Suporte apuradas pelo setor competente do SAAE, com os valores aportados pelos **EMPREENDEDORES**, respeitados o preço de mercado e tabelas oficiais, inicialmente definidos.

Parágrafo único – na hipótese do valor aportado pelos **EMPREENDEDORES** superar o valor da taxa de suporte apurada pelo SAAE, as partes darão quitação recíproca. Do contrário, se o valor aportado pelos **EMPREENDEDORES** for inferior a taxa de suporte apurada pelo SAAE, será emitido boleto bancário do valor remanescente, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.028, de 20 de setembro de 1979 e no Ato nº 02/2016-SAAE, sendo a parcela irrecorrível nominalmente e vedado o parcelamento, sofrendo alteração com base na



1ª TABELA DE NOTAS
CANTORIO ROLIM - Sr.
Emerson G.
ESCREVEI

variação da própria UPC e juros e multa conforme variação SELIC, quando não quitada dentro do seu respectivo vencimento.

2. Caso os **EMPREENDEDORES** não promovam o ressarcimento previsto na cláusula anterior, nos prazos e condições previstas, os valores referentes ao suporte à infraestrutura serão exigíveis de imediato, considerando o Ato Normativo vigente na época, constituindo em parcela única e monetariamente atualizada, adotando-se, nesse caso, os índices da Tabela Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA

DAS RESPONSABILIDADES DO SAAE

1. O SAAE se obriga a analisar os projetos técnicos e fiscalizar a execução das obras segundo os parâmetros técnicos apresentados e aprovados, expedindo o Laudo de Conclusão e Eficiência Técnica, após o término da implantação dos sistemas.
2. O SAAE se obrigará, se for o caso, após receber o sistema de rede de abastecimento de água implantado, em doação, a mantê-los e prover o núcleo com os serviços compatíveis.
3. Sempre que solicitado, no caso da doação dos sistemas de abastecimento de água, o SAAE efetuará as ligações do referido sistema, observado às disposições legais vigentes e aplicáveis à matéria, ressarcindo-se dos custos através dos preços públicos pertinentes, na forma da Legislação Municipal que rege as tarifas de água e esgoto.

CLÁUSULA SEXTA

1. Faz parte integrante do presente Termo de Compromisso:
 - a) Contrato social dos empreendedores parceiros;
 - b) Matrículas e certidões cartorárias dos imóveis objetos da implantação do sistema do centro de distribuição de água;
 - c) Contrato de Parceria entre os empreendedores para execução do objeto.

DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer pendências decorrentes deste Termo de Compromisso, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que possam ou venham a ser.

SOROCABA
PROG.
pland
NTE



Proc. nº
9971/15
Vol. I.

2. Os casos omissos, eventualmente observados, serão solucionados de comum acordo entre as partes, sempre objetivando o alcance do interesse público, a boa-fé e lealdade contratuais.

E por estarem desta forma, justos e combinados, assinam o presente Termo de Compromisso para Implantação de Obras do sistema de Abastecimento de Água – CD Ipatinga, sob responsabilidade exclusiva dos Empreendedores, em 03 (três) vias de iguais teores e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a fim de que surta os efeitos de fato e de direito desejado.

Sorocaba, 04 de maio de 2016.

MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

Claudio Junqueira Ferraz de Almeida

RG nº 4.701.514-7 - SSP/SP

ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Michel Garcia

RG nº 32.936.653-1 - SSP/SP

FAZENDA ITANGUA-MIRIM LTDA

Marcelo Augusto de Barros Sanches Ponce

RG nº 7.969.737-9 - SSP/SP

PARQUE SERRA BONITA INCORPORAÇÕES LTDA

Mathews Rodrigues

RG nº 30.738.747-1 - SSP/SP



Matheus Rodrigues
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Matheus Rodrigues
 RG nº 30.738.747-1 - SSP/SP

Edson Tarraf Junoir
URBANIZADORA SOROCABA 148 SPE LTDA
Edson Tarraf Junoir
 RG nº 44.048.820-5- SSP/SP

Fernando Stecca Neto *Elias Stefan Junior*
FFE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Fernando Stecca Neto **Elias Stefan Junior**
 RG nº 6.000.321-2- SSP/SP RG nº 5.884.847-2- SSP/SP

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
 RG nº 27.594.238-7/SSP-SP

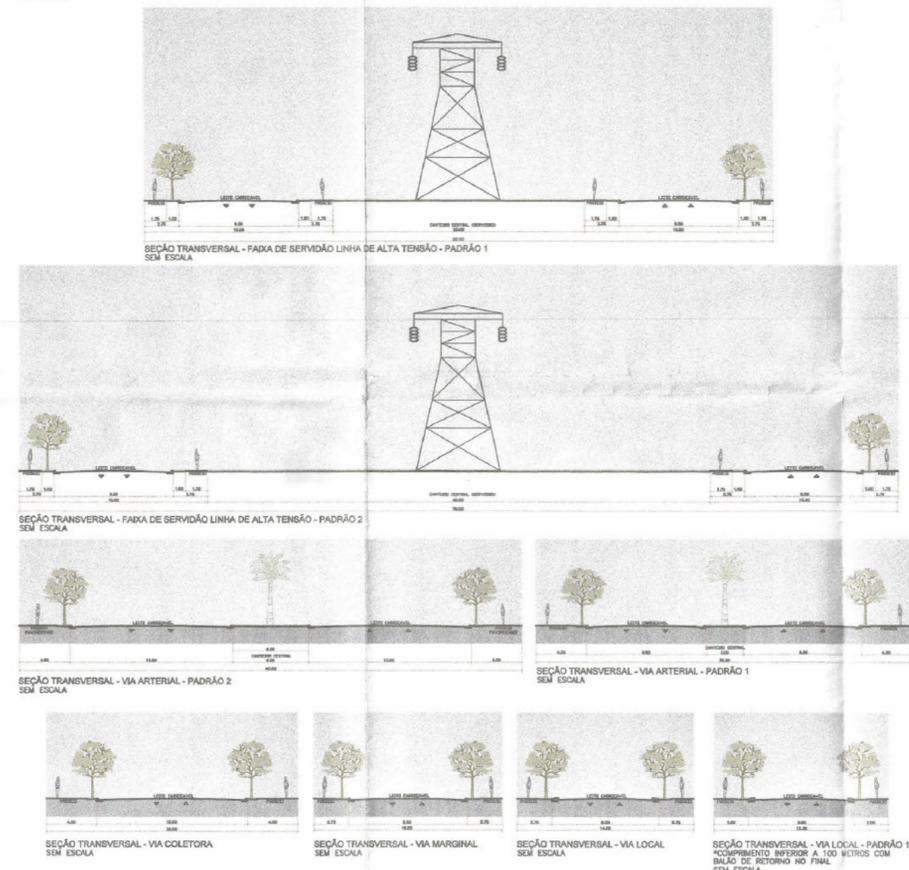
1.º TABELIÃO DE NOTAS **NOTAS DE SOROCABA**
RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA (SP)
 RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: *Rodrigo Antonio Maldonado Silveira*
 (386319) **RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**
 Sorocaba, 16 de maio de 2016.
 Em test. da verdade. P: 208
EDSON CAGLIARI - Escrevente Autorizado
 Nr: P: 8.05. C/54975 Selo(s): 329826-1140AA
 Valido somente com o selo de autenticidade. C/ VALOR DECLARADO

Testemunha:
Marcos César Walter
MARCOS CÉSAR WALTER
 RG nº 6.722.810 - SSP/SP

Luiz Carlos Oliveira
 RG n.º: 22570086-4



DETALHAMENTO DAS METRAGENS ADOTADAS PARA AS VIAS DE CIRCULAÇÃO
CONFORME PLANO DIRETOR (REV. 2.013)
SEM ESCALA



SITUAÇÃO
SEM ESCALA



LEGENDA IDENTIFICAÇÃO QUADRAS



LEGENDA ÁREAS VERDES

[Green Box]	ÁREA VERDE
[Dotted Box]	VEGETAÇÃO NATIVA
[White Box]	VÁRZEA
[Yellow Box]	SISTEMA DE LAZER (FAIXA SERVIÇÃO)
[Light Green Box]	ÁREA PERMEÁVEL (ACOMPANHAMENTO VIÁRIO)

OBS: PLANO DE MASSA DESENVOLVIDO PARA SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZ A FIM DE FIRMAR PLANO VIÁRIO MACRO. ÁREA E NÚMERO DE LOTES ESTIMADOS, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DOS LOTEAMENTOS FECHADOS.

ESTIMATIVA TOTAL DE LOTES

LOTES RESIDENCIAIS (LOTEAMENTO ABERTO)	1.409 LOTES
LOTES RESIDENCIAIS (LOTEAMENTO FECHADOS)	4.616 LOTES
LOTES DE USO MISTO (RES. E/OU COM.)	981 LOTES
LOTES DE USO MISTO (RES. E/OU COM.)	840 LOTES
LOTES DE USO MISTO (RES. E/OU COM.)	246 LOTES
GLEBAS PARA INCORPORAÇÃO (ECONOMIA DE OU MULTI-FAMILIAR)	2 GLEBAS
ESTIMATIVA NÚMERO TOTAL DE LOTES E GLEBAS	8.045 UNIDADES

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 01)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	344.893,29	39,23
1.1. Lotes Residenciais (1.033 Lotes)	192.672,43	22,09
1.2. Lotes de Uso Misto (84 Lotes)	152.220,86	17,14
2. Áreas Públicas	518.584,52	60,47
2.1. Sistema Viário	260.540,38	29,90
2.2. Áreas Institucionais	43.640,98	5,01
2.3. Áreas Verdes	193.767,61	22,24
2.3.1. APPs	32.032,01	3,56
2.3.2. Fora de APPs	163.735,60	18,68
2.4. Áreas de Lazer	8.308,11	0,95
2.4.1. Permeáveis	8.308,11	0,95
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	-	-
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	20.857,35	2,37
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	497.114,10	57,70
5. Área Remanescente	361.470,42	41,63
6. Total da Gleba	858.584,52	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 02)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	236.323,74	36,72
1.1. Lotes Residenciais (1.120 Lotes)	212.801,87	32,50
1.2. Lotes de Uso Misto (83 Lotes)	23.521,87	3,22
2. Áreas Públicas	390.326,74	61,28
2.1. Sistema Viário	212.926,21	32,52
2.2. Áreas Institucionais	30.824,09	4,63
2.3. Áreas Verdes	146.576,44	22,13
2.3.1. APPs	108.936,72	16,42
2.3.2. Fora de APPs	37.639,72	5,71
2.4. Áreas de Lazer	-	-
2.4.1. Permeáveis	-	-
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	2.961,06	0,44
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	-	-
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	616.852,48	93,00
5. Área Remanescente	43.147,52	6,50
6. Total da Gleba	660.000,00	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 03)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	185.400,81	28,85
1.1. Lotes Residenciais (548 Lotes)	164.265,89	25,27
1.2. Lotes de Uso Misto (393 Lotes)	21.134,92	3,28
2. Áreas Públicas	490.300,81	75,15
2.1. Sistema Viário	191.816,62	29,26
2.2. Áreas Institucionais	29.297,19	4,46
2.3. Áreas Verdes	131.606,90	20,14
2.3.1. APPs	35.839,11	5,42
2.3.2. Fora de APPs	95.767,79	14,72
2.4. Áreas de Lazer (Faixa Serviço Unificada)	22.550,60	3,43
2.4.1. Permeáveis	22.550,60	3,43
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	14.339,54	2,19
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	11.158,48	1,70
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	585.704,62	88,50
5. Área Remanescente	66.295,38	10,00
6. Total da Gleba	652.000,00	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 04)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	352.759,87	50,81
1.1. Lotes Residenciais (1.033 Lotes)	27.813,57	3,90
1.2. Lotes de Uso Misto (405 Lotes)	123.746,30	17,46
1.3. Glebas (1 Gleba)	123.667,70	17,45
2. Áreas Públicas	309.322,04	43,19
2.1. Sistema Viário	132.299,93	18,28
2.2. Áreas Institucionais	94.787,35	13,13
2.3. Áreas Verdes	136.234,76	18,78
2.3.1. APPs	33.540,48	4,59
2.3.2. Fora de APPs	102.694,28	14,19
2.4. Áreas de Lazer	-	-
2.4.1. Permeáveis	-	-
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	32.230,14	4,46
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	4.895,67	0,67
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	662.081,91	91,50
5. Área Remanescente	61.918,09	8,50
6. Total da Gleba	724.000,00	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 05)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	327.421,48	33,73
1.1. Lotes Residenciais (1.410 Lotes)	305.971,29	31,52
1.2. Lotes de Uso Misto (86 Lotes)	21.450,19	2,21
2. Áreas Públicas	643.236,52	66,27
2.1. Sistema Viário	390.617,77	40,06
2.2. Áreas Institucionais	48.616,00	5,01
2.3. Áreas Verdes	204.002,75	21,20
2.3.1. APPs	-	-
2.3.2. Fora de APPs	204.002,75	21,20
2.4. Áreas de Lazer	-	-
2.4.1. Permeáveis	-	-
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	-	-
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	583,51	0,06
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	970.658,00	100,00
5. Área Remanescente	40.081,73	4,01
6. Total da Gleba	1.010.739,73	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 06)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	282.897,52	47,19
1.1. Lotes Residenciais (828 Lotes)	100.264,28	16,72
1.2. Lotes de Uso Misto (342 Lotes)	74.023,28	12,35
1.3. Glebas (1 Gleba)	108.609,96	18,11
2. Áreas Públicas	316.702,54	52,82
2.1. Sistema Viário	177.639,20	29,29
2.2. Áreas Institucionais	28.658,18	4,63
2.3. Áreas Verdes	110.405,16	18,90
2.3.1. APPs	47.528,40	7,83
2.3.2. Fora de APPs	62.876,76	10,07
2.4. Áreas de Lazer (Faixa Serviço Unificada)	12.691,53	2,11
2.4.1. Permeáveis	12.691,53	2,11
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	232,24	0,04
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	5.289,20	0,87
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	599.600,06	100,00
5. Área Remanescente	43.989,56	7,34
6. Total da Gleba	643.590,62	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 07)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	236.341,72	42,30
1.1. Lotes Residenciais (693 Lotes)	131.726,91	23,58
1.2. Lotes de Uso Misto (2.067 Lotes)	104.614,81	18,72
1.3. Glebas (2 Glebas)	232.341,26	41,40
2. Áreas Públicas	316.702,54	56,70
2.1. Sistema Viário	177.639,20	31,19
2.2. Áreas Institucionais	28.658,18	5,01
2.3. Áreas Verdes	110.405,16	19,50
2.3.1. APPs	47.528,40	8,33
2.3.2. Fora de APPs	62.876,76	11,17
2.4. Áreas de Lazer	-	-
2.4.1. Permeáveis	-	-
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	-	-
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	1.543,20	0,28
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	552.882,98	100,00
5. Área Remanescente	43.989,56	7,96
6. Total da Gleba	596.872,54	100,00

QUADRO DE ÁREAS (GLEBA 08)

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	1.955.827,44	39,94
1.1. Lotes Residenciais (6.827 Lotes)	1.145.106,42	23,08
1.2. Lotes de Uso Misto (2.067 Lotes)	576.455,46	11,77
1.3. Glebas (2 Glebas)	234.265,56	4,70
2. Áreas Públicas	2.941.340,08	59,06
2.1. Sistema Viário	1.457.895,02	29,77
2.2. Áreas Institucionais	245.339,39	5,01
2.3. Áreas Verdes	1.100.625,57	22,47
2.3.1. APPs	377.786,85	7,71
2.3.2. Fora de APPs	722.838,72	14,76
2.4. Áreas de Lazer	43.490,12	0,88
2.4.1. Permeáveis	43.490,12	0,88
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	49.761,96	1,02
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	44.187,80	0,90
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	4.897.167,51	100,00
5. Área Remanescente	231.033,70	4,72
6. Total da Gleba	5.128.201,21	100,00

PROJETO DE LOTEAMENTO

PLANO DE MASSA CONCEITUAL PARA URBANIZAÇÃO DA ÁREA TOTAL FAZENDA ALTEZA

Évile Alteza Cidade Inteligente
Estrada George Oeterer
Sorocaba - SP
REAL ELEVADORES IMOBILIÁRIA S.A.

VEDE QUADRO DE ÁREAS

Área	Área (m²)	%
1. Área Loteada	1.955.827,44	39,94
1.1. Lotes Residenciais (6.827 Lotes)	1.145.106,42	23,08
1.2. Lotes de Uso Misto (2.067 Lotes)	576.455,46	11,77
1.3. Glebas (2 Glebas)	234.265,56	4,70
2. Áreas Públicas	2.941.340,08	59,06
2.1. Sistema Viário	1.457.895,02	29,77
2.2. Áreas Institucionais	245.339,39	5,01
2.3. Áreas Verdes	1.100.625,57	22,47
2.3.1. APPs	377.786,85	7,71
2.3.2. Fora de APPs	722.838,72	14,76
2.4. Áreas de Lazer	43.490,12	0,88
2.4.1. Permeáveis	43.490,12	0,88
2.4.2. Impermeáveis	-	-
2.5. Corpos D'Água	49.761,96	1,02
2.6. Área Permeável (Acompanhamento Viário)	44.187,80	0,90
3. Outros	-	-
3.1. Faixa de Serviço	-	-
4. Área Total Loteada	4.897.167,51	100,00
5. Área Remanescente	231.033,70	4,72
6. Total da Gleba	5.128.201,21	100,00

ESCALA 1:5.000 DATA JUNHO - 2015

APROVAÇÕES

1063-36

**RESPOSTA COMPLETA
ENCONTRA-SE NA
SEÇÃO DE ARQUIVO**